

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 038/2021-GP, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Apodi-RN para o Biênio 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, Sr. Antônio de Souza Maia Júnior, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente - EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

Secretário - CHARTON HESTON REGO NORONHA GONÇALVES - MDB

Membro - CARLOS ALEXANDRE ALVES- PT

Art. 2º - As atribuições e procedimentos da Comissão está expressamente discriminada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi-RN.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 16 de março de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 27884306

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 18/2021

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARCOS AURELIO DE SOUSA - ME, CNPJ: 04.044.271/0001-08 referente à Aquisição de material de construção visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 15 de março de 2021.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 15314048

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2021

Partes: MARCOS AURELIO DE SOUSA - ME, CNPJ: 04.044.271/0001-08 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de material de construção visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: MARCOS AURELIO DE SOUSA - ME, CNPJ: 04.044.271/0001-08. Endereço na TRAVESSA DOS CALAFATES, 255, CENTRO, Areia Branca/RN, CEP: 59.655-000.

VALOR.....: previsão de R\$5.057,90 (Cinco mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos) total.

PRAZO.....: até 31 de dezembro de 2021

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Valor total			
ASSENTO ALMOFADA - BCA	UND 4	R\$ 60,50	R\$ 242,00
ACABAMENTO VALVULA DOCOL CR/PR	UND 2	R\$ 44,70	R\$ 89,40
REPARO (3305)	UND 3	R\$ 32,60	R\$ 97,80
SIFRAO SANFONADO	UND 6	R\$ 6,30	R\$ 37,80
CANTONEIRA MAO FRANCESA 50CM	UND 26	R\$ 15,90	R\$ 413,40
TUBO ESGOTO 75MM	UND 18	R\$ 14,50	R\$ 261,00
TEE ESGOTO 75MM	UND 2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
JOELHO ESGOTO 75M 90	UND 6	R\$ 4,90	R\$ 29,40
TUBO SOLDAVEL 25MM	UND 18	R\$ 4,10	R\$ 73,80

JOELHO SOLD. LL 25MM	UND 12	R\$ 0,80	R\$ 9,60
TUBO SOLDAVEL 20MM	UND 36	R\$ 3,20	R\$ 115,20
JOELHO SOLD LL 20MM	UND 12	R\$ 0,50	R\$ 6,00
COLA PVC 75GR	UND 2	R\$ 4,95	R\$ 9,90
TE ELETRICO 10A	UND 5	R\$ 7,20	R\$ 36,00
TOMADA (02) 10A -	UND 8	R\$ 15,10	R\$ 120,80
IMPERMEABILIZANTE CIMENTICIO KG	12	R\$ 36,90	R\$ 442,80
TRINCA 4	UND 4	R\$ 11,40	R\$ 45,60
LUMINARIA LED QUADRADA SOBREPOR 24W	UND 6	R\$ 62,20	R\$ 373,20
LUMINARIA LED QUADRA EMBUTIR 24W	UND 12	R\$ 56,20	R\$ 674,40
CIMENTO 50KG	UND 2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
LAMPADA LED 15W	UND 15	R\$ 15,60	R\$ 234,00
LAMPADA LED 9W	UND 12	R\$ 9,70	R\$ 116,40
FIO FLEXIVEL 2,5MM METRO 200	R\$ 2,90	R\$ 580,00	
FIO FLEXIVEL 4,0MM METRO 100	R\$ 4,90	R\$ 490,00	
EXTENSAO CABO C/05MT 2P+T	UND 12	R\$ 32,90	R\$ 394,80
BOCAL DECORATIVO BCO - PORCELADA	UND 8	R\$ 5,10	R\$ 40,80
CANDUITE CONRRUGADO 3/4 AMARELO	UND 20	R\$ 1,70	R\$ 34,00

AREIA BRANCA - RN, 15 de março de 2021.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 21011471

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

PORTARIA

PORTARIA DE Nº012/2021

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, o Sr. FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto nº 30.388, DE 05 DE MARÇO DE 2021, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que "Dispõe sobre novas medidas restritivas relativas às atividades sociais e econômicas, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus";

CONSIDERANDO a Recomendação nº 25/2021, do Comitê de Especialistas da Secretaria de Estado da Saúde Pública para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19, na qual sugerem a ampliação das medidas restritivas em todo o território estadual, aumentando as estratégias de mitigação;

CONSIDERANDO que a Taxa de Ocupação de Leitos Críticos encontra-se acima de 90%, já com 17 unidades hospitalares de referência com 100% de ocupação, indicando a saturação do sistema de saúde para os leitos críticos no estado;

CONSIDERANDO a confirmação da introdução de novas variantes do SARS-CoV-2 no Rio Grande do Norte, em especial das três cepas mais recentes, contribuindo para aumento da transmissibilidade;

CONSIDERANDO a baixa proporção da população vacinada, muito distante do mínimo necessário para haver uma influência na redução do número de casos novos;

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias de diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas medidas restritivas, em face do aumento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde;

CONSIDERANDO, por fim, o crescente índice de casos na cidade de Caiçara do Rio do Vento/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam CANCELADAS as sessões ordinárias da Câmara Municipal pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Durante a suspensão das atividades, a Câmara Municipal dará publicidade sobre os procedimentos administrativos e legislativos a serem tomados durante os trabalhos remotos.

Art. 3º. As atividades administrativas da Câmara Municipal continuarão a serem desenvolvidas normalmente, haja vista o reduzido número de servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 15 de março de 2021.

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Publicado por: Francisco Kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 67216236

José de Azevedo Dantas

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 015/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Assessora administrativa da Câmara Municipal, Maria Francimara Lopes de Medeiros, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 40,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal, RN, no dia 17 de março de 2021, Para fechamento de cédulas de identidade, na sede do ITEP, na AV. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 31078143

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2021, DE 16 MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 016/2021, DE 16 MARÇO DE 2021.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José de Azevedo Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 17 de março de 2021, para fechamento de cédulas de identidade na sede do ITEP, na AV. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 71205466

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

TERMO

TERMO DE POSSE

Em 15 de março de 2021, **MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, solteira, RG 002.664.788, ITEP/RN, e inscrita no CPF 068.048.684-47, residente e domiciliado na Rua Germinio Nunes, 29, Centro, Cerro Corá/RN, aprovada no concurso público da Câmara Municipal, realizado no dia 01 de novembro de 2020, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, para o cargo Auxiliar de Serviços Diversos, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria no 011/2021, de 11 de março de 2021, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Municipal e da Lei nº 864, de 03 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público.

FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA
Diretora Administrativa

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

Vereador Presidente

MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA
Servidora Empossada

Este Termo de Posse entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 24782627

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

TERMO

TERMO DE POSSE

Em 15 de março de 2021, **ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPÊLO**, brasileira, casada, RG 002.428.079, ITEP/RN, e inscrita no CPF 066.966.054-01, residente e domiciliado no Assentamento Santa Clara II - Vila B, 48 - Zona Rural, Cerro Corá/RN, aprovada no concurso público da Câmara Municipal, realizado no dia 01 de novembro de 2020, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, para o cargo Auxiliar de Serviços Diversos, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria no 012/2021, de 11 de março de 2021, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Municipal e da Lei nº 864, de 03 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público.

FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA
Diretora Administrativa

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

Vereador Presidente

vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPÊLO

Servidora Empossada

Este Termo de Posse entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 41842600

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE DOUTOR SEVERIANO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN nos termos do art. 26, inciso XVI, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, a Escola do Legislativo de Doutor Severiano, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Doutor Severiano:

I. - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II. - promover a realização de cursos de ambientação aos novos

III. - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV. - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V. - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI. - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII. - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII. - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX. - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

X. - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI. - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

XII. - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Doutor Severiano/RN.

XIII. - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV. - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV. - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI. - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII. - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII. - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º A Escola do Legislativo de Doutor Severiano é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN .

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo de Doutor Severiano tem a seguinte estrutura organizacional:

I. - Presidência;

II. - Direção;

III. - Coordenação Pedagógica e de Projetos; IV - Conselho

Geral.

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I. - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II. - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

III. - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo de Doutor Severiano será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Doutor Severiano.

Art. 7º A Escola do Legislativo de Doutor Severiano integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 8º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Doutor Severiano 16 de março de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

Presidente da Câmara

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, observando o Regimento Interno desta Casa, artigo 26 inciso XVI, nesta data, 16 de março de 2021, suprimida as formalidades legais, SANCIONO a presente Resolução, para que surta seus legais efeitos.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

Presidente da Câmara

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Código Identificador: 24556544

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

RESOLUÇÃO

Resolução nº. 02/2021

Doutor Severiano 16 de março de 2021.

Cria a Comissão Especial para Análise de Contas e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN nos termos do art. 26, inciso XVI, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE CONTAS que tem como objetivos:

I - Analisar e emitir relatório com Parecer sobre as contas municipais referente ao exercício financeiro do ano de 2012, processo nº 005698/2013 - TC.

Parágrafo único: A Comissão será composta por 03 (três) membros.

Art. 2º - A Comissão Especial para Análise de Contas terá

a seguinte formação:

Presidente: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA

Membro: FLAVIANILDO HENRIQUE FERNANDES

Membro: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA

Art. 3º- O prazo de funcionamento da Comissão Especial será de 20 (dias) dias.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Néri de Lima.

Plenário Antônio Evangelista Pessoa.

MARIA ALVANEIDE BESSA OLIVEIRA

Presidente da Câmara

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, observando o Regimento Interno desta Casa, artigo 26 inciso XVI, nesta data, 16 de março de 2021, suprimida as formalidades legais, SANCIONO a presente Resolução, para que surta seus legais efeitos.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

Presidente da Câmara

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Código Identificador: 01721887

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, serviço essencial

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

para o funcionamento das atividades dessa Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício de 2021, conforme especificação do Memorando Nº 05/2021 - CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada para manter a limpeza da Casa Legislativa. Cumpre-nos registrar que tal medida representa um melhor acolhimento da população nesta casa, conforme especificação do Memorando Nº 05/2021 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:”

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

CONSIDERANDO ainda que o vencedor, GC DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO, fora DESCLASSIFICADO do certame licitatório nº 05/2021, em razão de irregularidade fiscal, conforme constatado no Parecer de Controle Interno

RESOLVE:

1. CLASSIFICAR o segundo e terceiro colocados, quais sejam, RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO e POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS;

2. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

3. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.90.00 - Material de Consumo, no orçamento vigente para o exercício de 2021.

4. Importará a despesa o valor total de R\$ 1.638,60 (mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

5. Ficam autorizadas as contratações com as empresas:

a. RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO, CNPJ: 26.845.052/0001-52, com sede profissional na Rua Jarino Tinoco, 334, bairro Bugi, Florânia/RN, o Valor R\$ 1.288,70 (mil, duzentos e oitenta e oito reais)

b. POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 21.675.852/0001-59, com endereço profissional na Rua Cosme de Abreu, 131 - Centro, Florânia/RN, o Valor R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

6. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos

desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 16 de março de 2021.

Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 81333428

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, serviço essencial para o funcionamento das atividades dessa Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício de 2021, conforme especificação do Memorando Nº 06/2021 - CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada pela disponibilização de lanches para os presentes nos dias de sessão. Cumpre-nos registrar que tal medida representa um melhor acolhimento da população nesta casa, conforme especificação do Memorando Nº 06/2021 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:”

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

CONSIDERANDO ainda que o vencedor, GC DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO, fora DESCLASSIFICADO do certame

licitatório nº 06/2021, em razão de irregularidade fiscal, conforme constatado no Parecer de Controle Interno

RESOLVE:

1. CLASSIFICAR o segundo e terceiro colocado, quais sejam, RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO e POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS;
2. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
3. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.90.00 - Material de Consumo, no orçamento vigente para o exercício de 2021.
4. Importará a despesa o valor total de R\$ 7.473,10(sete mil, quatrocentos e dez centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
5. Ficam autorizadas as contratações com as empresas:
 - a. RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO, CNPJ: 26.845.052/0001-52, com sede profissional na Rua Jarino Tinoco, 334, bairro Bugi, Florânia/RN, o Valor R\$ 5.448,50 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);
 - b. POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 21.675.852/0001-59, com endereço profissional na Rua Cosme de Abreu, 131 - Centro, Florânia/RN, o Valor R\$ 2.024,60 (dois mil e vinte quatro reais e sessenta centavos).
6. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos

desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 16 de março de 2021.

Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 40371210

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2021

PORTARIA Nº 029/2021.
Goianinha/RN, 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidor, Emanuel Guedes inscrito no CPF: 012.206.584-05, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo, para ocupar o Cargo de Secretário Executivo geral de Servidores do Legislativo Municipal, a partir de 01 de março do ano em curso, com remuneração exclusiva de Assessor Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 01 de março 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 86184207

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 21/2021

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da L. MARIA MORAIS DE MENESES, CNPJ n.º 27.906.082/0001-94, referente à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção diverso para uso nos reparos e eventuais reformas que se fizerem necessários na sede do Poder Legislativo Municipal, inclusive no Telecentro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 09 de março de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 51551003

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

PORTARIA

Portaria de nomeação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 -
Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria nº 026/2021

De 15 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas em Lei Orgânica deste município e no
Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor JOSÉ WILDE DO
NASCIMENTO, para assumir o cargo comissionado de
ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara que se achava

vago.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de
2021, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 47248726

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

PORTARIA

Portaria de nomeação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 -
Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria nº 027/2021

De 15 de março de 2021.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 05753844

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

PORTARIA

Portaria de nomeação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora ISADORA DA SILVA ARAÚJO, para assumir o cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR, desta Câmara que se achava vago.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2021, revogadas as disposições contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 -
Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria nº 028/2021

De 15 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

PORTARIA

Portaria de nomeação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora MIKAELE PEREIRA DA SILVA, para assumir o cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR desta Câmara que se achava vago.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2021, revogadas as disposições contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 27848530

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria nº 029/2021

De 15 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora ANADEGE SOUZA DA SILVA, para assumir o cargo comissionado de ASSISTENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

PARMAMENTAR, desta Câmara que se achava vago.

Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 030/2021

De 15 de março de 2021.

Art.4 º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2021, revogadas as disposições contrário.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Publique-se e cumpra-se.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas em Lei Orgânica deste município e no
Regimento Interno desta casa.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 16362203

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora MARCILENE LUCINDO
RUFINO, para assumir o cargo comissionado de
ASSESSORA PARMAMENTAR, desta Câmara que se achava
vago.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4 º - esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de
2021, revogadas as disposições contrário.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 -

Publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

PORTARIA

Portaria de nomeação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 76646543

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

PORTARIA

Portaria de nomeação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 -
Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria nº 031/2021

De 15 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor GRANVILE VALCACIO JUVITA, para assumir o cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara que se achava vago.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 81420057

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

PORTARIA

Portaria de nomeação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 -
Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria nº 032/2021

De 15 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas em Lei Orgânica deste município e no
Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora KALINE FRANCISCA SILVA
DE SOUZA, para assumir o cargo comissionado de

ASSESSORA PARLAMENTAR desta Câmara, que se achava
vago.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4 º - esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de
2021, revogadas as disposições contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 03186344

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

PORTARIA

Portaria 020/2021 - Nomeação

Portaria nº 020/2021 - CMJ/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na
Câmara Municipal de Jandaíra – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal
e pelo Regimento Interno desta Casa,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

RESOLVE : CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 015 2021

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Lucineide de Souza França, inscrito no CPF sob nº 048.267.204-83, para exercer a função comissionado de Assessor de Plenário.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2021

A Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 015/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado de modelo split de 9.000 e 60.000 btus, da Câmara Municipal de Janduís/RN, pelo valor de R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

JANDUIS - RN, 11 de Março de 2021

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 64840130

Ricardo Paulino Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Ricardo Paulino Bezerra
Código Identificador: 00100166

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 015 2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALICE LINHARES DE MELO 12401988416, CNPJ: 27.592.216/0001-40, referente à contratação de empresa especializada para os serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados de modelo split de 9.000 e 60.000 btus, da Câmara Municipal de Janduí/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 11 de Março de 2021

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador - Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 43852654

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015 2021

A Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa

especializada para os serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados de modelo split de 9.000 e 60.000 btus, da Câmara Municipal de Janduí/RN

Contratado.....: ALICE LINHARES DE MELO
12401988416, CNPJ: 27.592.216/0001-40

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente.

JANDUIS - RN, 15 de Março de 2021

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 74120082

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 015 2021

CONTRATO Nº.....: 20210012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2021

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

CONTRATADA(O).....: ALICE LINHARES DE MELO
12401988416, CNPJ: 27.592.216/0001-40

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados de modelo split de 9.000 e 60.000 btus, da Câmara Municipal de Janduí/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 1.300,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2021 a 14 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2021

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 16777465

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). RONALTY NERI DOS SANTOS, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada em confecção de placas de identificação para parede e bancada legislativa, que atendam às necessidades da Escola da Câmara, Polo Ead do IFRN e da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2020, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a abertura de processo para contratação de empresa especializada em confecção de placas de identificação, tendo em vista a necessidade de adquirir uma placa identificadora para a Escola da Câmara Profª Nathércia Cunha de Moraes e do Polo de Educação a Distância do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, assim como placas identificadoras de mesa (prisma) para a identificação da nova legislatura 2021-2024. Com isso, constata-se a necessidade de publicidade e identificação interna dos ambientes para que os profissionais, usuários e visitantes tenham acesso aos serviços prestados por estes. Portanto, a não formalização deste

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

processo dificultará a identificação dos locais supracitados acima.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com L M SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA, no valor de R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 16 de Março de 2021

AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por: Amanda Azevedo dos Santos
Código Identificador: 34342031

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALTTY NERI DOS SANTOS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em confecção de placas de identificação para parede e bancada legislativa, que atendam às necessidades da Escola da Câmara, Polo Ead do IFRN e da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Contratado.....: L M SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor...: R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALTTY NERI DOS SANTOS, PRESIDENTE.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 16 de Março de 2021

AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS
Comissão de Licitação

Publicado por: Amanda Azevedo dos Santos
Código Identificador: 72824241

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L M SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA, referente à Contratação de empresa especializada em confecção de placas de identificação para parede e bancada legislativa, que atendam às necessidades da Escola da Câmara, Polo Ead do IFRN e da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 16 de Março de 2021

RONALTTY NERI DOS SANTOS
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

Publicado por: Amanda Azevedo dos Santos
Código Identificador: 07206624

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 020/2021

ATO DA MESA DIRETORA Nº 020/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 19, IX E XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Adicional de Titulação, pela conclusão do Curso de Graduação em Educação Física, bacharelado, ao servidor RAUL REIDNER COSTA DE MEDEIROS, auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Jucurutu, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 964, de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, em 16 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 06868685

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0301001/2021. Espécie: Dispensa de Licitação 11/2021. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: ROBSON ALVES DE MOURA- CPF: 035.606.694-05. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM INSTALAÇÃO DA MESA DE SOM, MANUTENÇÃO E REPARO DO SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 12 de março de 2021, por: Ana Catarina da Silva Queiroz

Republicado por incorreção.

Publicado por: Ana Catarina da Silva Queiroz
Código Identificador: 30572278

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 009/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais constitucionais.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o senhor FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO, CPF: 111.202.554-57, no cargo Comissionado de Controlador, constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Martins/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Martins - RN, 01 de Março de 2021.

Fulgêncio Teixeira Neto

CPF: 535.888.514-53

Presidente

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto
Código Identificador: 07164354

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2021 - CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 012/2021

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

* CONTRATADO: MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA

* OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Execução de Serviços de Organização de Balancetes e Arquivo Documental do Poder Legislativo de Martins/RN, conforme termo referencial.

* VALOR MENSAL.....: R\$ 1.350,00 (Hum mil Trezentos e cinquenta Reais)

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos Reais)

* VIGENCIA.....: 03/03/2021 a 31/12/2021

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 - Outros Serviços de Terceiros PF

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto
Código Identificador: 26612385

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 012/2021

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 012/2021, que objetiva para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE BALANCETES E ARQUIVO DOCUMENTAL DO PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN, CONFORME TERMO REFERENCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) global.

Martins-RN, 01 de março de 2021

Fulgêncio Teixeira Neto - Presidente

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto
Código Identificador: 23437880

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 03100001/21

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação de Manutenção Preventiva e Corretiva nos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

CONTRATADO: MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES
03558040422

CNPJ: 26.739.337/0001-09

VALOR R\$: 2.130,00 (Dois Mil, Cento e Trinta e Três Reais).

Maxaranguape/RN, 10 de março 2021.

Reconhecimento e Ratificação:

CARLA LOPES DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 12864645

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021 - EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 24.193.237/001-02

CONTRATADO: ESTOFADORA SÃO JOSÉ - JOSÉ ROBERTO SANTIAGO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.427.931/0001-50

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONSERTO GERAL DE MÓVEIS, INCLUINDO SOLDA, PINTURA, E RECUPERAÇÃO DE ESTOFADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN.

VIGÊNCIA: 08 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3999,96 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0 - Outr. Serv. Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93

Montanhas/RN, 08 de março de 2021

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

JOSÉ ROBERTO SANTIAGO - ME - Empresa Contratada.

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 41016356

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 24.193.237/001-02

CONTRATADO: MASTERSON LUIZ JANUÁRIO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.024.510/0001-55

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

VIGÊNCIA: 08 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, 10 (dez) meses

VALOR GLOBAL: R\$4.140,35 (quatro mil cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0 - Outr. Serv.
Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº.
8.666/93

Montanhas/RN, 08 de março de 2021

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

MASTERSON LUIZ JANUÁRIO DE LIMA - ME

Empresa Contratada.

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 20776780

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas/RN,
inscrita no CNPJ sob nº. 24.193.237/001-02

CONTRATADO: MASTERSON LUIZ JANUÁRIO DE LIMA - ME,
inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.024.510/0001-55

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS

VIGÊNCIA: 08 de março de 2021 a 31 de dezembro de
2021, 10 (dez) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 2.391,58 (dois mil trezentos e
noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outr. Serv. Pessoa
Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº.
8.666/93

Montanhas/RN, 08 de março de 2021

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

MASTERSON LUIZ JANUÁRIO DE LIMA - ME

Empresa Contratada.

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 71782053

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno,
em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e
seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 2ª
Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, no
Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 17 de
março de 2021, às 18:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

Abertura da sessão

Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

SEGUNDA ORDEM

Designação das comissões temáticas nos moldes do
artigo 41 do regimento interno da Câmara Municipal de
Montanhas/RN.

Encerramento.

Ademais, venho também INFORMAR, que seguiremos
cumprindo todas as recomendações do Ministério da
Saúde quanto ao combate e prevenção ao COVID-19.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 08 de março de 2021.

Ronaldo Moreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 24626366

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente aviso os Presidentes signatários do Edital de Convocação de Assembléia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN para o dia 19/03/2021, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN em 01/03/2021, informam a todos os representantes das Câmaras Municipais associadas à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN que, em face do atual quadro da Pandemia do COVID-19 no Estado, resolvem suspender a convocação retromencionada, para todos os fins de direito, sem prejuízo do exercício do mesmo direito em momento futuro.

Natal/RN, 16 de março de 2021.

Publicado por: René Santos Das Chagas
Código Identificador: 60008271

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2021,

PORTARIA Nº 014/2021, em 16
de março de 2021.

Dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas e restringe o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Santana do Seridó, com a adoção de procedimentos preventivos relacionados à pandemia do coronavírus (covid-19).

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 11, Incisos I e XXI do Regimento

Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o Decreto Municipal de Santana do Seridó nº 1000, de 10/03/2021, que dispõe sobre medidas restritivas para o enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), atendendo deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento à pandemia realizada no dia 09 de março de 2021;

Considerando a recomendação nº 25/2021 do Comitê de Especialistas da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, na qual sugere a ampliação das medidas restritivas no enfrentamento da pandemia covid-19;

Considerando que a nova fase da pandemia se apresenta de forma muito agressiva, cuja situação impõe especial atenção e cuidados necessariamente redobrados, onde medidas de prevenção devem ser adotadas e enfrentadas por toda a sociedade tendo em vista o alto nível de transmissibilidade;

Considerando a situação excepcional decorrente do aumento de número de casos de contaminação pelo coronavírus (covid-19) e a crescente ocupação de leitos nos hospitais para combater a doença no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a confirmação da introdução de novas variantes/cepas mais recentes, contribuindo para o aumento da transmissibilidade da covid-19;

Considerando a baixa proporção da população vacinada, cujo índice está muito distante do mínimo necessário para haver uma influência na redução do número de casos;

Considerando que as atividades legislativas e administrativas desta Casa, quando abertas ao público, implicam um fluxo de pessoas nas suas dependências internas, devendo ser evitável conforme as recomendações das organizações de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 013/2021 publicada no dia 10/03/2021, para suspender, até posterior deliberação, a realização das sessões ordinárias, bem como todas as atividades legislativas realizadas no prédio-sede da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN (reuniões das comissões permanentes,

audiências públicas, solenidades e demais eventos).

Art. 2º - Ficam também prorrogadas as demais disposições contidas na mencionada Portaria nº 013/2021, relativas ao funcionamento administrativo da Câmara Municipal.

Art. 3º - A Presidência da Câmara poderá adotar outras medidas administrativas necessárias ao cumprimento desde ato, a depender das orientações das autoridades de Saúde Pública em relação à escala de contágio do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 4º - Que do teor desta Portaria seja dada ciência à Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Santana do Seridó, 16 de março de 2021.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Ver. Ricardo José de Medeiros

1º Secretário

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 46132652

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OUTORGANTE DEVEDOR: Câmara Municipal de São Miguel do Gostos/RN, inscrito no CNPJ nº 01.641.583/0001-00. OUTORGADO CREDOR: AUSTEP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI CNPJ Nº 31.974.334/0001-90. Tendo em vista o que consta dos autos e o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do legislativo o OUTORGANTE DEVEDOR, reconhece e confessa dever ao OUTORGADO CREDOR a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme Nota Fiscal, referente à dívida sem o devido respaldo contratual, pactuado entre as partes. O OUTORGANTE DEVEDOR, se compromete a pagar a ora confessada e reconhecida dívida de acordo com a ordem cronológica, autorizo, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

FUNTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FUNTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de março de 2021.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador Presidente.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 02865684

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 138/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, GISELY GOMES DA SILVA, ocupante do Cargo de Controladora Interna, mat. 0023, uma diária e meia, para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 17 e 18 de março de 2021. A diária tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN para treinamento para emissão e entregas de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

Parágrafo Único- O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor concedido de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referentes a 01 (uma) diária e meia.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serra de São Bento/RN, em 15 de março de 2021

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 24021440

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO-BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

PORTARIA

PORTARIA 10/2021

PORTARIA Nº. 10/2021 “Dispõe sobre suspensão temporária das atividades legislativas presenciais para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Ananias, e dá outras providências.” A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Ananias, estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regimentais, resolve expedir a presente Portaria: Considerando o Boletim epidemiológico do nosso município e o crescente número de pessoas contaminadas pelo COVID-19; Considerando que há um número significativo de membros deste poder inserido ao grupo de vulnerabilidade; RESOLVE: Art. 1º Ficam suspensas temporariamente as atividades legislativas presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN. Parágrafo Único - A suspensão de que trata este artigo, se refere as Sessões Ordinárias do mês de março do referido ano. Art. 2º Em caso de matéria urgente e inadiável, os nobres pares serão convocados para uma sessão extraordinária a qualquer tempo. Art.3º A retomada das atividades ou a necessária manutenção da suspensão será comunicada aos colegas através de nova Portaria e também pelas mídias sociais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, 15 de março de 2021. VERIDIANA FERREIRA SARMENTO FRANCISCO ROCHA PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE LAVOISIER BATISTA MAIA RAIMUNDO ADALBERTO DO MONTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Publicado por: VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 84830805

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINARIO Nº001/2019
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
- CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000.

CONTRATADA: SERVAP-EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA-ME- CNPJ Nº. 09.525.449/0001-48, com sede a Rua Almeida Barreto,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

nº. 432, sala nº 08 - Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: Aditivo de prorrogação do prazo de vigência por 12 meses

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 57, II, DA Lei da lei 8.666/93

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -(PJ). FONTE DE RECURSO:0100000000-RECURSOS ORDINÁRIOS.TIBAU DO SUL/RN, 12 DE MARÇO DE 2021.

CONTRATANTE

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR - PRESIDENTE.

CONTRATADO

Natália França de Araújo

SOCIO- n.º 010.717.844-39

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 10000172

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, Processo Licitatório Nº. 001/2021, com o objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA OKM. A sessão pública dar-se-á no dia 30/03/2021 às 08h30min, na sede da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no horário das 08h00min às 14h00min. Tibau do Sul/RN, 16/03/2021. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/CMTS

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 75536345

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000. CONTRATADA: WELLINGTON DE LIMA LTDA - CNPJ Nº. 00.522.050/0003-09. ENDEREÇO: AVENIDA BAIAS DOS GOLFINHOS, Nº. 94 PRAIA DE PIPA, TIBAU DO SUL, CEP Nº. 59.178-000. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS FORMA PARCELADA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.340,76 (QUINZE MIL TREZENTO E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). ORIGEM DOS RECURSOS: ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. TIBAU DO SUL/RN, 16 DE MARÇO DE 2021. JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR - PRESIDENTE

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 33438135

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

ATA

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1ª PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um no Palácio José Florentino de Oliveira, Sede própria do Poder Legislativo de Umarizal-RN, realizou-se a 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1ª PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021. Os trabalhos foram iniciados às 15:00h, sobre a Presidência do Presidente Maykon Ricard Cavalcante Nunes (PSB). Estando de posse da palavra o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos senhores (as) vereadores (as) para verificação de quórum, onde foi constada a presença de Marcos Antônio de Oliveira (PSB), Maykon Ricard Cavalcante Nunes (PSB), Antonimar Francisco de Oliveira (DEM), Waldimeyre Câmara de Lima (DEM), Rizioneide Moura Freitas (PSD), Antônio Gilmar de Freitas Oliveira (PSB), Antônio Robério Dantas Delfino (DEM), Pedro Ubiratan de Paiva Souza (PSB) e Paulo Marcio de Lima Fernandes (PSB). Ato seguinte o Sr. Presidente solicitou a

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, em seguida a 1ª Secretária solicitou ao presidente que consultasse o plenário se à ata poderia ser considerada como lida conforme acordo das bancadas da Câmara. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em votação o pleito da 1ª Secretária, o que foi aprovado por unanimidade, passando-se direto à discussão da Ata, o que não havendo quem quisesse manifestar-se, colocou-a em votação o que foi aprovada por unanimidade. Ato seguinte o Sr. Presidente ordenou que fosse feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas. (Disponíveis na Secretaria desta Casa Legislativa). Encerrando a leitura das correspondências recebidas e expedidas: Ato seguinte o Sr. Presidente Maykon Ricard Cavalcante Nunes (PSB), solicita que a Sr.ª 1ª Secretária Rizeide Moura Freitas (PSD), faça a leitura das matérias em pauta, onde diz, “Requerimento nº 002/2021 - CMU, em 01 de março de 2021 de proposição dos (as) vereadores (as); Maykon Ricard Cavalcante Nunes, Antonimar Francisco de Oliveira, Waldimeyre Câmara de Lima e Rizeide Moura Freitas. Ementa: Requer da Secretaria desta Casa Legislativa o Registro da chapa para concorrer às Eleições da Mesa Diretora para o Biênio 2023-2024. Requerimento nº 001/2021, em 26 de fevereiro de 2021, de proposição do vereador Antônio Robério Dantas Delfino (DEM). Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal que faça a cobertura da Quadra de Esporte Antônio Nunes do Reis, localizada no Bairro Caraíbas. Requerimento nº 002/2021, em 26 de fevereiro de 2021, de proposição do vereador Antônio Robério Dantas Delfino (DEM). Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal a aquisição de um Trator com Ensiladeira e Carroção para beneficiar o homem do campo. Requerimento nº 003/2021, em 26 de fevereiro de 2021, de proposição do vereador Antônio Robério Dantas Delfino (DEM). Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal a realização de feiras livres para o desenvolvimento da agricultura familiar. Requerimento nº 004/2021, em 26 de fevereiro de 2021, de proposição do vereador Pedro Ubiratan de Paiva Souza (PSB). Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal que normatize para que os proprietários de terrenos baldios façam a limpeza periodicamente dos terrenos. Requerimento nº 005/2021, em 26 de fevereiro de 2021, de proposição da vereadora Rizeide Moura Freitas (PSD). Ementa: Requer do Poder Executivo Estadual um Posto de Central de Cidadão para o nosso município. Requerimento nº 006/2021, em 26 de fevereiro de 2021, de proposição da vereadora Waldimeyre Câmara de Lima (DEM). Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal a instalação de uma Academia da Terceira Idade no Bairro Caraíbas”, disse. Ato seguinte encerrando a leitura das matérias em pauta, o Sr. Presidente Maykon Ricard Cavalcante Nunes (PSB), solicitou que a Sr.ª 1ª Secretária Rizeide Moura Freitas (PSD), faça a leitura do Edital de Convocação nº 001/2021 e o Requerimento nº 002/2021 - CMU. (Documentos em

anexo nesta ATA). Ato seguinte, após a leitura feita a vereadora Waldimeyre Câmara de Lima (DEM), solicitou do Sr. Presidente Maykon Ricard Cavalcante Nunes (PSB) que, “Como há existência apenas de uma chapa, eu solicito que a votação seja feita por aclamação”, disse. Ato seguinte, o Sr. Presidente Maykon Ricard Cavalcante Nunes (PSB), fazendo uso da palavra disse, “Conforme pedido da vereadora Waldimeyre Câmara de Lima (DEM), coloco em votação. Quem for favorável permaneça como estar, caso contrário se manifeste. A aclamação foi aprovada por unanimidade”, disse. Ato seguinte, o Sr. Presidente Maykon Ricard Cavalcante Nunes (PSB), solicita que a Sr.ª 1ª Secretária Rizeide Moura Freitas (PSD), faça a leitura do Requerimento nº 002/2021 - CMU (chapa) e após a leitura será colocado em votação. “Requerimento nº 002/2021 - CMU, em 01 de março de 2021 de proposição dos (as) vereadores (as); Maykon Ricard Cavalcante Nunes, Antonimar Francisco de Oliveira, Waldimeyre Câmara de Lima e Rizeide Moura Freitas. Ementa: Requer da Secretaria desta Casa Legislativa o Registro da chapa para concorrer às Eleições da Mesa Diretora para o Biênio 2023-2024. Vimos através do presente em cumprimento ao Regimento Interno - CMU e ao Edital, que convoca a Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, encaminhar a secretaria desta Casa Legislativa de Umarizal, através do bloco dos partidos PSB, PSD e DEM, o registro da chapa para concorrer a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umarizal - RN, no dia 02 de março de 2021 às 15:00h, composta da seguinte forma: PRESIDENTE: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA (DEM) - VICE PRESIDENTE: WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA (DEM), PRIMEIRA SECRETÁRIA: RIZEIDE MOURA FREITAS (PSD) E SEGUNDO SECRETÁRIO: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES (PSB)”, disse. Ato seguinte, após a leitura o Sr. Presidente Maykon Ricard Cavalcante Nunes (PSB), colocou em votação o Requerimento nº 002/2021 - CMU, “Conforme requerimento de registro de chapa, coloco a chapa em votação. Quem for favorável permaneça como estar, caso contrário se manifeste. O Requerimento nº 002/2021 - CMU (chapa) para o biênio 2023/2024 foi aprovada e votada por unanimidade pelos os seguintes vereadores (as): Marcos Antônio de Oliveira (PSB), Maykon Ricard Cavalcante Nunes (PSB), Antonimar Francisco de Oliveira (DEM), Waldimeyre Câmara de Lima (DEM), Rizeide Moura Freitas (PSD), Antônio Gilmar de Freitas Oliveira (PSB), Antônio Robério Dantas Delfino (DEM), Pedro Ubiratan de Paiva Souza (PSB) e Paulo Marcio de Lima Fernandes (PSB)”, disse. Ato seguinte, dando continuidade as matérias em votação, o Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 001/2021, e em seguida facultou a palavra ao proponente o vereador Antônio Robério Dantas Delfino (DEM), onde inicia justificando pelo fato de que a cobertura dessa Quadra no Bairro Caraíbas irá beneficiar toda a comunidade que busca através do esporte uma forma de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

assistir os jovens com vulnerabilidade, além de que servirá também para realização de eventos naquela localidade. “A cobertura dessa quadra, é de grande importância para os moradores do Bairro Caraíbas, viabilizando que as crianças e jovens, venham praticar esporte”, frisou. Ato seguinte o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 001/2021, onde diz, “Quem for favorável permaneça como estar, caso contrário se manifeste. O Requerimento nº 001/2021 foi aprovado por unanimidade por todos (as) os (as) vereadores (as) presentes”, disse. Ato seguinte, dando continuidade as matérias em votação, o Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 002/2021, e em seguida faculta a palavra ao proponente o vereador Antônio Robério Dantas Delfino (DEM), onde inicia justificando pelo fato de que com esse trator e os implementos citados na ementa, irá beneficiar o homem do campo que muitas vezes não tem o recurso para que possa fazer os serviços de encilhamento, além de ser uma grande ação do Poder Executivo na busca do fortalecimento da Agricultura do município. “Sabemos que com a chegada de uma máquina dessa para o nosso município, irá engrandecer cada vez mais a nossa agricultura. Tendo em vista, que os nossos agricultores estão investindo bastante no tocante de fazer silagem”, frisou. Ato seguinte o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 002/2021, onde diz, “Quem for favorável permaneça como estar, caso contrário se manifeste. O Requerimento nº 002/2021 foi aprovado por unanimidade por todos (as) os (as) vereadores (as) presentes”, disse. Ato seguinte, dando continuidade as matérias em votação, o Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 003/2021, em seguida faculta a palavra ao proponente o vereador Antônio Robério Dantas Delfino (DEM), onde inicia justificando pelo fato que com a realização dessa feira ajuda a desenvolver cada vez mais a agricultura familiar do nosso município. “É de suma importância o apoio da Prefeitura de Umarizal, para juntos promovermos e incentivarmos a realização de uma Feira Livre com produtos da agricultura familiar. E com isso, tenho certeza que estaria incentivando cada vez mais, o homem do campo a produzir seus próprios alimentos”, frisou. Ato seguinte o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 003/2021, onde diz, “Quem for favorável permaneça como estar, caso contrário se manifeste. O Requerimento nº 003/2021 foi aprovado por unanimidade por todos (as) os (as) vereadores (as) presentes”, disse. Ato seguinte, dando continuidade as matérias em votação, o Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 004/2021, em seguida faculta a palavra ao proponente o vereador Pedro Ubiratan de Paiva Souza (PSB), onde inicia justificando pelo fato de que com essa normatização os proprietários serão obrigados a fazer a limpeza dos seus terrenos, deixando assim a cidade mais limpa e bem cuidada, além de contribuir com a saúde pública. “A não limpeza dos terrenos baldios, a cidade fica

feia, sujeira, mato e assim contribuindo para a proliferação de doenças como a DENGUE. Diante disso, vir a necessidade de fazer esse requerimento e enviar para o executivo, para solicitar que os donos desses terrenos possam fazer essa limpeza, para que fique tudo limpo, bonito e assim valorizando esses terrenos, e deixando a cidade limpa”, disse. Ato seguinte o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 004/2021, onde diz, “Quem for favorável permaneça como estar, caso contrário se manifeste. O Requerimento nº 004/2021 foi aprovado por unanimidade por todos (as) os (as) vereadores (as) presentes”, disse. Ato seguinte, dando continuidade as matérias em votação, o Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 005/2021, e em seguida faculta a palavra a proponente e vereadora Rizeide Moura Freitas (PSD), onde inicia justificando que pelo fato da necessidade que tem essa central, pois o município é polo e diariamente muitos cidadãos de várias cidades frequentam o município de Umarizal, além de ser um grande ganho para a sociedade que terá mais facilidade para resolver seus problemas nos órgãos do estado. “É um sonho nosso, termos uma Central do Cidadão em Umarizal. Já reivindiquei em algumas viagens que fui a Natal, e hoje, estou apresentando esse requerimento e que será votado pelo os meus colegas vereadores, para esse requerimento chegar com mais força ao Governo do Estado. E aqui, peço o empenho do nosso Prefeito Raimundo Pezão, para que juntos a gente possa ter essa Central do Cidadão em nosso município”, frisou. Ato seguinte o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 005/2021, onde diz, “Quem for favorável permaneça como estar, caso contrário se manifeste. O Requerimento nº 005/2021 foi aprovado por unanimidade por todos (as) os (as) vereadores (as) presentes”, disse. Ato seguinte, dando continuidade as matérias em votação, o Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 006/2021, e em seguida faculta a palavra a proponente e vereadora Waldimeyre Câmara de Lima (DEM), onde inicia justificando pelo fato da necessidade do bairro Caraíbas tem da instalação de uma Academia da Terceira Idade, onde irá beneficiar os moradores que não têm condições financeiras de buscar outros meios para que possam realizar seus exercícios físicos. “Este requerimento foi um pedido daquela comunidade a essa vereadora, para que pudesse requerer ao Poder Executivo, que pleiteasse e buscasse instalar naquela comunidade uma Academia da Terceira Idade. Sabemos que o bairro Caraíbas, é muito esquecido a muito tempo, e que a gente possa olhar pra aquela comunidade de maneira mais correta, disponibilizando para aquela comunidade as mesmas funções e qualidade, que os outros bairros têm. A instalação dessa academia, irá beneficiar os moradores do bairro Caraíbas”, disse. Ato seguinte o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 006/2021, onde diz, “Quem for favorável permaneça como estar, caso contrário se manifeste. O

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

Requerimento nº 006/2021 foi aprovado por unanimidade por todos (as) os (as) vereadores (as) presentes”, disse. Ato seguinte encerrando a votação das matérias em pauta, o Sr. Presidente abre o espaço para os excelentíssimos senhores (as) vereadores (as), fazerem o encaminhamento de ofícios, moções ou comunicados. Ato seguinte o Sr. Presidente faculta a palavra ao vereador Antônio Robério Dantas Delfino (DEM), onde diz, “Encaminho um ofício para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando que seja feito reparos no trecho da passagem molhada que está sendo construída em nosso município, tendo em vista, que a estrada encontra-se com buracos, e com a chegada das chuvas está represando água e dificultando a passagem das pessoas que lá trafegam”, disse. Ato seguinte o Sr. Presidente faculta Pedro Ubiratan de Paiva Souza (PSB), onde diz, “Encaminho uma Moção de Pesar, aos familiares (4 FAMILÍAS - Pegar o nome com o vereador Ubiratan)”, disse. Ato seguinte encerrando a ordem do dia, o Sr. Presidente Maykon Ricard Cavalcante Nunes (PSB), abre o espaço para os excelentíssimos senhores (as) vereadores (as), para fazerem suas considerações finais. Ato seguinte por ordem de inscrição, a palavra é facultada ao vereador Antonimar Francisco de Oliveira (DEM), onde inicia seu pronunciamento agradecendo a todos os parlamentares, por terem debitado esse voto de confiança em sua pessoa, para presidir este Poder Legislativo no 2º Biênio 2023/2024. “Hoje, votaram nesta casa legislativa e me elegeram Presidente para o biênio 2023/2024”, disse. Em seu primeiro discurso, o agora eleito Presidente Bazoca (DEM), agradeceu a todos os parlamentares pelo o voto, e frisou que sua gestão à frente do Poder Legislativo Municipal, será de diálogo, respeito e compromisso com a população umarizalense. “A Câmara Municipal de Umarizal-RN, terá um Presidente parceiro, amigável e conciliador. E aqui, falo a população umarizalense, que enquanto eu estiver na presidência desta casa legislativa, será voltada para todos vocês, porque aqui é a casa do povo”, frisou. Ato seguinte o Sr. Presidente faculta a palavra a vereadora Waldimeyre Câmara de Lima (DEM), onde inicia seu pronunciamento agradecendo aos demais parlamentares, por terem debitado esse voto de confiança na chapa, a qual ela foi eleita vice-presidente desta casa legislativa, juntamente com o vereador Antonimar Francisco de Oliveira, agora eleito Presidente para presidir este Poder Legislativo no 2º Biênio. “E aqui, desejo ao Presidente eleito para o 2º Biênio, que ele possa fazer uma administração de forma parceira com todos os membros desta Casa Legislativa, e que possa dá continuidade, o que de bom existe nela, e que possa trazer e mostrar nesta casa legislativa a sua cara”, frisou. A parlamentar frisou que estará disponível como sempre esteve, para o desenvolvimento dos trabalhos desta Casa Legislativa, e nas ações e projetos que venham beneficiar a cidade e a população Umarizal”, disse. Ato seguinte o Sr. Presidente faculta a palavra ao vereador Pedro

Ubiratan de Paiva Souza (PSB), onde inicia seu pronunciamento parabenizando o Presidente eleito para o 2º Biênio 2023-2024, vereador Antonimar Francisco de Oliveira (DEM). “E aqui, quero lhe parabenizar pela vitória na eleição, sei de sua vontade de presidir esse Poder Legislativo, o qual já vinha tentando há algum tempo, e agora chegou sua vez, faltando somente assumir para colocar em prática seu trabalho. Votei em vossa excelência, porque estava na hora de você ser Presidente dessa Casa Legislativa”, frisou. Ato seguinte o Sr. Presidente faculta a palavra ao vereador Marcos Antônio de Oliveira (PSB), onde inicia seu pronunciamento parabenizando o Presidente eleito para o 2º Biênio 2023-2024, vereador Antonimar Francisco de Oliveira (DEM). “E aqui, o parabenizo por suas atitudes, pela pessoa que é; paciente, respeitador e aqui externo os meus parabéns pela vitória”, frisou. Ato seguinte o Sr. Presidente faculta a palavra ao vereador Antônio Gilmar de Freitas Oliveira (PSB), onde inicia seu pronunciamento parabenizando o Presidente eleito para o 2º Biênio 2023-2024, vereador Antonimar Francisco de Oliveira (DEM). “Como vossa excelência falou, era um sonho e parte do seu sonho hoje, começou a se realizar, conseguiu e parabéns. Agora, vai começar as responsabilidades, e tenho certeza que vossa excelência irá presidir esta Casa Legislativa como maestria, e nunca esquecer que esta casa é do povo”, disse. Durante a ordem do dia, na votação dos requerimentos em pauta o vereador Gilmar Freitas, votou favorável em todos os requerimentos em votação, por entender e ver a importância dos mesmos, para o município e a população umarizalense. E na oportunidade, o parlamentar comentou o Requerimento nº 001/2021 de autoria do vereador Robério Delfino (DEM), o qual requer do Poder Executivo Municipal que faça a cobertura da Quadra de Esporte Antônio Nunes do Reis, localizada no Bairro Caraíbas. “A cobertura dessa quadra de esporte, ajudará a potencializar o esporte em nosso município, além de servir para os moradores do bairro praticarem exercícios físicos, proporcionada saúde a todos. E colaborando também para a realização de eventos naquela comunidade”, disse. Outro requerimento de suma importância, que o vereador Gilmar Freitas (PSB), votou favorável foi o Requerimento nº 003/2021, que requer do Poder Executivo Municipal a realização de feiras livres para o desenvolvimento da agricultura familiar. Diante disso, o parlamentar externou sua tristeza em ver a feira de verduras em Umarizal diminuindo, e as poucas bancas existentes são de feirantes de outras cidades. Por isso, o vereador externou seu voto favorável ao requerimento, e ficou na torcida para que esse requerimento venha ser atendido, e essa feira com produtos da agricultura familiar seja colocada em prática. Os demais requerimentos, o parlamentar votou favorável. E frisou, que o projeto ou requerimento que vier em benefício do município e da população, terá seu apoio e voto

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

favorável. Ato seguinte o Sr. Presidente faculta a palavra ao vereador Paulo Marcio de Lima Fernandes (PSB), o qual inicia seu pronunciamento externando sua felicidade, em ver que o vereador Antonimar Francisco, foi eleito presidente desta Casa Legislativa para o biênio 2023-2024. "A presidência desta Casa Legislativa, ela é feita, e quem elege é os vereadores", disse. Ato seguinte não havendo quem quisesse mais fazer o uso da palavra o senhor presidente, determinou que eu _____ Rizioneide Moura Freitas (PSD), 1ª Secretária desta Casa Legislativa, lavrasse a presente ATA que, após lida e tudo estando conforme, será aprovada pelos os senhores vereadores e declarou encerrados os trabalhos desta Sessão Legislativa. Sala das Sessões Vereador Aldenor Nunes de Oliveira, Umarizal-RN, em 02 de março de 2021.

Antônio Gilmar de Freitas Oliveira

Antônio Robério Dantas Delfino

Antonimar Francisco de Oliveira

Marcos Antônio de Oliveira

Maykon Ricard Cavalcante Nunes

Rizioneide Moura Freitas

Waldimeyre Câmara de Lima

Paulo Marcio de Lima Fernandes

Pedro Ubiratan de Paiva Souza

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

Código Identificador: 61764500

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2021

Dispõe sobre as nomeações dos membros das Comissões Permanentes do Poder legislativo para o biênio 2021/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições contidas nos artigos 48, 52 e 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - instituir em 15 de março de 2021 as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Arez para o biênio de 2021/2022, as quais ficarão assim constituídas:

I – Comissão de Justiça e Redação – CJR

Presidente: Eclécio Fernandes da Cunha
Vice-Presidente: Roosevelt Delano de Menezes Alves
Membro: Jone Chacon do Nascimento

II – Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO

Presidente: Arlindo Dias de Lima
Vice-Presidente: Kleyber Basílio Chacon
Membro: Marcos Antônio Acioli

III – Comissão de Obras, Serviços e Outras Atividades – COSOA

Presidente: Emanuel Justino da Silva Souza
Vice-Presidente: Breno José Lins da Silva
Membro: Roosevelt Delano de Menezes Alves

IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – CESA

Presidente: Jone Chacon do Nascimento
Vice-Presidente: Breno José Lins da Silva
Membro: Kleyber Basílio Chacon

Art. 2º - Fica revogado o Ato da Presidência nº 03/2021

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


KLEIBER CHACON

Presidente
CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 62728543



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

INTIMAÇÃO DO TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PROCESSO CMCN N.º 1058/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, por meio da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, resolve notificar **FERNANGELA SOUZA DE MEDEIROS (FCL GESTÃO EM NEGÓCIOS)**, inscrita no CNPJ n.º 29.917.460/0001-60, do **TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS N.º 001/2021**:

Termo de recusa de recebimento n.º 001/2021

Contrato Administrativo n.º 01PP3/2020 e Aditivo n.º 001/2020

Objeto contratual: serviços técnicos de elaboração, implantação e acompanhamento de gestão arquivística da Câmara Municipal de Currais Novos

Contratada: Fernangela Souza de Medeiros (FCL Gestão em Negócios)

Certificamos que, em 01/02/2021, efetuamos o recebimento provisório dos serviços a seguir discriminados:

a) fornecimento de *software* de gerenciamento de conteúdo, sem custo de manutenção ou renovação, acessível por meio do site www.seudocfacil.com.br, por meio do login admincn@docfacil.com e senha currais123;

b) digitalização do parcela do acervo documental da Câmara Municipal de Currais Novos. Os documentos digitalizados foram discriminados no relatório que integra o Termo de Recebimento Provisório (fls. 253 a 258).

Na ocasião, o preposto da contratada, Sr. Pedro Igor Gomes Cavalcanti, demonstrou a forma de utilização da plataforma *seudocfacil*, por meio do *login* e senha.

Contudo, em 23/02/2021, quando da conferência dos arquivos digitalizados, para fins de análise da correspondência dos arquivos com os originais, no que tange aos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

aspectos da legibilidade, fidedignidade e correção, não foi possível acesso por meio do sítio www.seudocfacil.com.br, utilizando-se do *login* e senha informados.

Na ocasião, tal fato foi informado a Procuradora Legislativa deste órgão Sr.^a Millena Januário Magioni, que entrou em contato com o Sr. Pedro Igor Gomes Cavalcanti, informando do problema. O preposto da contratada informou que iria averiguar se houve alteração da senha. Contudo, nunca retornou o contato.

Em 25/02/2021, foi feita nova tentativa de acesso por meio do sítio www.seudocfacil.com.br, sem sucesso. Novamente, em 10/03/2021, realizou-se nova tentativa de acesso, contudo, não foi possível a visualização dos arquivos contendo os documentos digitalizados.

Em razão da ausência de acesso à parcela dos documentos digitalizados, conforme narrado acima, a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços RECUSA a integralidade dos serviços objeto do contrato 01PP3/2021.

Currais Novos, 16 de março de 2021.

José Carlos da Costa
Presidente

Carlos Breno de Morais Felix
Membro

Hugo Alexandre Dantas de Souza
Membro

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 04385434



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2021 PROCESSO N.º 376/2021/CMCN

A Câmara Municipal de Currais Novos, através do Sr. Carlos Breno de Moraes Felix, membro da Equipe de Apoio do Pregoeiro (Portaria n.º 030, de 07 de janeiro de 2021), informa aos interessados da SUSPENSÃO da sessão pública para recebimento das propostas, que iria realizar-se em 16/03/2021, do Pregão Presencial n.º 001/2021, que objetiva a “contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e produtos de limpeza” em razão de afastamento por doença em pessoa da família da pregoeira.

A nova data da sessão pública para recebimento das propostas será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3412-1567 ou através do email camaracurraisnovos@hotmail.com.

Currais Novos, 16 de março de 2021.

Carlos Breno de Moraes Felix

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº013/2021

Taipu/RN, 16 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- EXONERAR, a Srª **SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO** do cargo comissionado de **ASSESSORA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Taipu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpre-se

Josimar Farias da Silva
Presidente
CPF: 056.741.024-22

Publicado por:
Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 77332062



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 022/2021 – MDCMB

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Bodó/RN, em razão da elevação do número de casos no Município de Bodó/RN do coronavírus (COVID 19).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 34, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a segunda onda de casos de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19), no Estado do Rio Grande do Norte, ensejando a adoção de medidas drásticas para a garantia do afastamento social;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.388, de 05 de março de 2021, que determinou a adoção de medidas mais restritivas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus);

CONSIDERANDO a elevação do número de casos de infecção do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bodó/RN;

CONSIDERANDO o aparecimento de um caso suspeito na Câmara Municipal de Bodó/RN;

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de Bodó/RN, a partir desta terça-feira (16/03/2021), até sexta-feira (19/03/2021), em razão do considerável aumento do número de casos de COVID-19, nesta municipalidade.

Art. 2º Os trabalhos das Comissões Permanentes não serão interrompidos, cujas reuniões deverão ser realizadas através dos meios digitais disponíveis.

Art. 3º Não haverá sessões ordinárias no período indicado no art. 1º, desta portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Bodó/RN, 16 de março de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó/RN

José Erinaldo da Paz

Vice-Presidente da Mesa Diretora

João Raniere Guimarães

1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 36850725

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº014/2021

Taipu/RN, 16 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- Na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, designo o Sr^ª **RICHARDSON DEYVID MORAIS VIEIRA** portadora do CPF/MF sob o nº 124.407824-75 para o cargo comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN** por tempo indeterminado.

Art. 2º O servidor ora nomeado fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpre-se

Josimar Farias da Silva
Presidente
CPF: 056.741.024-22

Publicado por:
Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 25470452

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 08/2021 - Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pelas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002. RESOLVE ALTERAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO(A).

Art. 1º - Nomear as senhoras RAYANE PINHEIRO DO NASCIMENTO, IARA DE OLIVEIRA FERNANDES e Senhora MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA, para que os mesmos façam parte da Comissão Permanente de Licitação desta edilidade.

Parágrafo Primeiro - Para presidir a referida comissão, fica nomeada a senhora RAYANE PINHEIRO DO NASCIMENTO, devidamente qualificada no caput desse artigo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 02/03/2021.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 16 de março de 2021.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 24417345



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Partes: L. MARIA MORAIS DE MENESES e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pela Sra. LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidenta.

Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção diverso para uso nos reparos e eventuais reformas que se fizerem necessários na sede do Poder Legislativo Municipal, inclusive no Telecentro.

Contratado.....: L. MARIA MORAIS DE MENESES, CNPJ nº 27.906.082/0001-94, com endereço na Rua Gregório Pio de Morais, nº 450, bairro Centro, CEP: 59790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN.

ITENS:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
347	Assento acolchoado p/ bacia sanitaria (branco)	UNID		4,00	62,6800	250,72
348	Boia p/ caixa d'agua de ½	UNID		1,00	14,5100	14,51
349	Boia p/ caixa d'agua ¾	UNID		1,00	14,7200	14,72
350	Cadeado 25mm	UNID		2,00	15,5000	31,00
351	Cadeado 40mm	UNID		1,00	26,8200	26,82
352	Cadeado 45mm	UNID		3,00	32,6200	97,86
353	Cadeado 20 mm	UNID		1,00	13,3400	13,34
354	Cadeado 35mm	UNID		1,00	21,3700	21,37
355	Cano de PVC 100mm esgoto	MT		4,00	16,6000	66,40
356	Cano de PVC 60mm marrom	MT		6,00	23,8500	143,10
357	Cano PVC 50mm esgoto	MT		4,00	10,2600	41,04
358	Carro de mao	UNID		1,00	236,4100	236,41
359	Cimento 50kg	SACO		30,00	29,9000	897,00
360	Cola madeira 1L	UNID		2,00	16,5600	33,12
361	Cola p/ cano (tudo grande)	UNID		2,00	6,0300	12,06
362	Durapox 100g	UNID		1,00	7,2000	7,20
363	Enxada com cabo	UNID		2,00	48,3800	96,76



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

364	Fechadura interna inox	UNID		2,00	33,2800	66,56
365	Fechadura p/ armario	UNID		2,00	5,5000	11,00
366	Joelho (90°)4"(100mm) esgoto	UNID		3,00	6,2100	18,63
367	Joelho (90°) 1,1/2"(40mm) soldavel	UNID		6,00	4,8200	28,92
368	Joelho 50mm	UNID		3,00	4,3700	13,11
369	Joelho 60mm	UNID		6,00	14,9400	89,64
370	Luva de PVC 46mm	UNID		5,00	2,2300	11,15
371	Luva Uniao 1	UNID		4,00	9,4900	37,96
372	Mangueira de 1 polegada	MT		60,00	8,0500	483,00
373	Mangueira trancada ¼	MT		60,00	2,8900	173,40
374	Oleo lubrificante White Lub	UNID		5,00	9,7000	48,50
375	Pa quadrada com cabo	UNID		1,00	29,1600	29,16
376	Prego 2,1/2x10	KG		2,00	18,0000	36,00
377	Regador de plantas	UNID		1,00	27,5000	27,50
378	Registro de pressao ½	UNID		2,00	47,3400	94,68
379	Registro de PVC ½	UNID		2,00	7,9400	15,88
380	Sifao PVC copo 40mm	UNID		2,00	12,5800	25,16
381	Silicone 300g incolor	UNID		1,00	16,0200	16,02
382	Ciscador 14 dentes	UNID		1,00	23,3400	23,34
383	T de ½	UNID		2,00	0,9600	1,92
384	T de 100mm esgoto	UNID		2,00	9,7000	19,40
385	T de 40mm esgoto	UNID		3,00	2,6300	7,89
386	T de 50mm	UNID		2,00	4,3400	8,68
387	Telha ceramica	UNID		200,00	0,7900	158,00
388	Tesoura p/ jardim tamanho medio	UNID		2,00	35,0000	70,00
389	Tijolo com 8 furos	UNID		3.000,00	0,7000	2.100,00
390	Torneira PVC para tanque ½	UNID		2,00	32,3600	64,72



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

391	Vassourao para Gary de piacava	UNID		1,00	37,8000	37,80
392	Veda rosca 10mt	PC		5,00	3,0000	15,00
393	Extensao 10mt	UNID		2,00	38,5600	77,12
394	Extensao 5mt	UNID		2,00	23,2500	46,50
395	Fita isolante 10mt	UNID		4,00	4,3400	17,36
396	Luminaria em led 30w	UNID		3,00	65,6600	196,98
397	Luminaria em led 100w	UNID		3,00	173,1600	519,48
398	T para tomada	UNID		4,00	11,2500	45,00
399	Motor/bomba d'agua	UNID		1,00	243,2000	243,20
400	Escada de aluminio	UNID		1,00	196,0000	196,00
401	Area lavada M3	MT3		6,00	40,0000	240,00
402	Pneu macico p/ carro de mao	UND		1,00	81,0000	81,00
403	Mecanismo p/ caixa acoplada	UND		2,00	94,7700	189,54
404	Placa Cega 4x2 Romazi	UND		1,00	3,1700	3,17
405	Placa cega 4x4 Voltaggio	UND		1,00	3,7200	3,72
406	Projeto 50W Branco Bivolt Avant	UND		1,00	132,0000	132,00
407	Telha Tropical 1,83x1,10 5MM	UND		8,00	75,0000	600,00
408	Fita Adesiva Asfaltica 20cmx10M Multil	UND		2,00	54,4300	108,86
409	Parafuso Reto com porca para telha Brasilit com 25 cm	UND		4,00	1,7300	6,92
410	Culmieira	UND		10,00	63,0000	630,00
411	Luminaria Slim LED 1.2 36W 6400	UND		5,00	44,5900	222,95
412	Pino macho Tramonntina 10A	UND		5,00	6,1600	30,80
413	Cabo paralelo 2/1 Sil	UND		10,00	3,0700	30,70
414	Fita isolante BRMAIS 19MMX5M preta	UND		1,00	2,0300	2,03
415	Prego 8XX7 pequeno	KG		0,06	1,6300	0,10



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

416	Abracadeira de nylon 3,5x300	UND		87,00	0,3500	30,45
417	Luminaria led fluorescente 18W	UND		6,00	27,9800	167,88
418	Tomada dupla	UND		1,00	8,7000	8,70
419	Tubo PVC agua 25MM	MT		6,00	4,1800	25,08
420	Serra lanina manual metal	UND		1,00	9,7200	9,72
421	Caixa d'agua 1000L	UND		1,00	496,1100	496,11
422	Tubo esgoto pvc 100MM	UND		1,00	99,6000	99,60
423	Frange 25x3/4	UND		1,00	12,8000	12,80
424	T LL 90 20MM	UND		1,00	0,9600	0,96
425	Mangueira parede dupla verde 3/42.0MM	UND		20,00	6,5900	131,80
426	Cola adesivo politubo 75GR	UND		1,00	6,0300	6,03
427	Projeter 50W branco bivolt	UND		2,00	132,0000	264,00
428	Registro 20MM	UND		1,00	7,9400	7,94
429	Registro 25MM	UND		1,00	12,5600	12,56
430	Parafuso sextavado 5/16x55	UND		4,00	0,5400	2,16
431	Bucha fixa plastico branca	UND		20,00	0,2400	4,80
432	Parafuso mad 3,5x16MM	UND		100,00	0,1700	17,00
433	Disjuntor soprano 20A	UND		1,00	17,5000	17,50
434	Parafuso chip 5,0x50	UND		4,00	0,1500	0,60
435	Mecanismo universal	UND		1,00	89,8400	89,84
436	RGL galvanizado 6MM	UND		2,00	28,6400	57,28
437	Brita roxa lata	UND		30,00	3,3000	99,00
438	Valvula descarga com acabamento	UND		1,00	108,5900	108,59
439	Fechadura popline ext cromada	UND		4,00	43,0000	172,00
440	Faca peixeiro	UND		1,00	23,7000	23,70
441	Frange 40x1.1/4	UND		2,00	22,5800	45,16

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

442	Registro 20MM	UND		1,00	7,9400	7,94
443	Luva LL 20MM	UND		2,00	0,5600	1,12
444	Cabo flexível 2,5MM colorido	MT		60,00	3,1100	186,60
445	Cabo flexível 1,5 MM	MT		10,00	2,0900	20,90
446	Caixa 4x2	UND		5,00	1,6200	8,10
447	Gesso para reparo 15kg	UND		5,00	15,0000	75,00
448	Tubo pvc 20MM 6MM	UND		1,00	18,5900	18,59
449	Tubo pvc 40MM 1M	MT		2,00	6,3000	12,60
450	Joelho LL 25MM	UND		3,00	0,8100	2,43
451	T LL 25MM	UND		4,00	1,2200	4,88
452	Abracadeira 3/4	UND		3,00	1,0600	3,18
453	Parafuso 4,0x40	UND		6,00	0,1700	1,02
454	Parafuso fran can poca 1/4x1,1/2	UND		4,00	0,5200	2,08
455	Reparo vedante para valvula docol com cilindro	UND		1,00	22,4800	22,48
456	Reparo vedante para registro	UND		1,00	9,6800	9,68
457	Tubo eletroduto de 20M soldavel	UND		3,00	8,2800	24,84
458	Curva eletroduto 20 sold	UND		4,00	1,0000	4,00
459	Canuite PVC corrugado 3/4	UND		15,00	2,1800	32,70
460	Plastificante para reboco	UND		1,00	8,3400	8,34
461	Cola adesivo plastico durin 17GR	UND		1,00	6,0300	6,03
462	Adaptador 32x1	UND		2,00	2,2800	4,56
463	Reducao soldavel longa 32x20MM	UND		2,00	2,3200	4,64
464	Veda rosca 18MMx10	UND		2,00	3,0000	6,00
465	Pino macho trantina 10A	UND		3,00	5,5000	16,50
466	Cabo PP 2x 1,50MM	MT		5,00	5,6100	28,05
467	Tubo esgoto PVC 1M 50MM	MT		4,00	10,2600	41,04

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

468	Reducao esgoto 50x40M	UND		1,00	2,0400	2,04
469	Curva 90 curta ESG Sn dn 50	UND		2,00	10,7300	21,46
470	Massa corrida 25kg	UND		2,00	44,1000	88,20
471	Tinta rendmais palha 15L	UND		1,00	91,9800	91,98
472	Lampada de led globo 9W	UND		1,00	8,8000	8,80
473	Placa cega 4x2	UND		2,00	3,6600	7,32
474	Interruptor 1 + tomada	UND		1,00	9,2200	9,22
475	Balde para construcao	UND		3,00	12,1000	36,30
476	Areia fina	MT		6,00	40,0000	240,00
477	Argamassa	UND		10,00	11,2500	112,50
478	Trilho de 1,50M	UND		5,00	23,6300	118,15
479	Viga de 1,30M	UND		10,00	22,7500	227,50
480	Viga de 3,20M	UND		10,00	60,0000	600,00
481	Cano eletroduto 1' roscavel	MT		10,00	17,8400	178,40
482	Cano eletroduto 1/2 soldavel	MT		10,00	8,2800	82,80
483	Cano eletroduto 3/4	MT		10,00	11,9700	119,70
484	Caixa de medidor monofasio	UND		1,00	63,3300	63,33
485	Fio de telefone	MT		10,00	4,0000	40,00
486	Interruptor 2 telas	UND		5,00	15,3000	76,50
487	Interruptor 3 telas	UND		5,00	12,7000	63,50
488	Lampada circular 22W	UND		2,00	59,5200	119,04
489	Luminaria completa (1 lampada)	UND		2,00	21,6400	43,28
490	Luminaria completa (2 lampadas)	UND		2,00	42,0000	84,00
491	Cano de PVC de 1.5	MT		3,00	3,0900	9,27
492	Joelho 10MM de esgoto	UND		5,00	6,2100	31,05
493	Chuveiro PVC	UND		2,00	22,2800	44,56
494	Torneira PVC 1/2	UND		3,00	4,0000	12,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3328-2323-CNPJ: 09.393.596/0001-01

495	Torneira (ferro/cromado)	UND		2,00	49,4400	98,88
496	Fechadura ext 5003 cm	UND		2,00	77,0900	154,18
497	Cal de 50kg	UND		1,00	22,5000	22,50
					Total	14.630,90

VALOR.....: Até R\$ 14.630,90 (quatorze mil seiscentos e trinta reais e noventa centavos), a depender da demanda, não sendo obrigatório o uso integral do valor.

PRAZO.....: 10 meses.

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 09 de março de 2021.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000.

DESPACHO

Canguaretama/RN, 19 de fevereiro 2021.

O Presidente desta Casa Legislativa, nos uso de suas atribuições que lhe são conferidas, respaldado pelos artigos 11, parágrafo 1º e 14, ambos do Regimento Interno desta Câmara, que estabelece:

Artigo 11 - “§ 1º É permitida a reeleição para os cargos da Mesa Diretora e seus substitutos”.


Artigo 14 - As eleições da Mesa diretora da Câmara Municipal, no caso de renovação para o segundo biênio, far-se-ão: a eleição da mesa diretora para o segundo biênio será marcada exclusivamente pelo presidente, devendo ser realizada até o dia 31 de dezembro do segundo ano do mandato do 1 biênio, obedecendo a regra dos artigos anteriores, legislatura, devendo as chapas serem apresentadas para registro com antecedência mínima de 24 horas (vinte e quatro horas), sob pena de indeferimento.

Desta forma, com base nos referidos artigos acima mencionados, corroborado também com o requerimento 008/2021, de autoria do vereador Paulo Roberto da Silva, convoco, tempestivamente, os ilustríssimos vereadores e nobres pares, para que seja realizada a antecipação para eleição do segundo biênio 23/24.

Por fim, CONVOCO os vereadores para participarem da eleição para o Biênio 2023/2024, às 20:00 horas na sede da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, Palácio Gilberto Luiz Gomes.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


João Wilson de Andrade Ribeiro Filho
Presidente - CMC



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000.

Indicação 001/2021

A Câmara Municipal de Canguaretama/RN
Exmos. (as) Senhores (as) Vereadores (as)

Com cordiais saudações, sirvo-me do presente instrumento para informar aos nobres pares desta Augusta Casa de Leis, que conforme as prerrogativas regimentais, na qualidade de Presidente, que é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, competindo-lhe as funções administrativas e diretivas internas, além de outras expressas no Regimento ou decorrentes da natureza de suas funções e prerrogativas.

Com fulcro no artigo 46 do Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN, Resolve INDICAR, para compor a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CCJ).

Apresento ao colegiado a Chapa com os membros a seguir:

NOME	FUNÇÃO	PARTIDO
Anchelly Jaciara Rodrigues Silva	Presidente	PL
Paulo Roberto da Silva	Membro	PTB
Emanuel Miquéias Januário	Relator	PP

Diante do exposto, peço aos nobres colegas que aprovem a chapa supracitada.

Palácio Gilberto Luiz Gomes

Canguaretama/RN, em 25 de fevereiro 2021.


João Wilson de Andrade Ribeiro Filho
Presidente

Publicado por:
João Wilson de Andrade Ribeiro Filho
Código Identificador: 07427563

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1100

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.